



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2026.

(Da Sra. Caroline De Toni)

Solicita informações ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento acerca do bloqueio adicional de R\$ 22,1 bilhões no Orçamento de 2026, da elevação da contenção total para R\$ 23,7 bilhões, dos impactos sobre despesas discricionárias, investimentos públicos, emendas parlamentares e execução orçamentária da União.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 50, §2º, e 49, X, da Constituição Federal, bem como nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento as seguintes informações:

- 1) Qual foi a memória de cálculo completa que fundamentou o bloqueio adicional de R\$ 22,1 bilhões anunciado pelo Governo Federal em maio de 2026?
- 2) Quais órgãos e ministérios serão atingidos pelo bloqueio adicional de despesas?
- 3) Qual o valor bloqueado individualmente por ministério?
- 4) Quais programas orçamentários serão afetados pelo bloqueio?
- 5) Qual o valor bloqueado individualmente por programa orçamentário?
- 6) Quais ações orçamentárias sofrerão bloqueio ou limitação de empenho?
- 7) Qual o valor bloqueado individualmente por ação orçamentária?
- 8) Qual o montante bloqueado em:
 - a) despesas de custeio;
 - b) investimentos;





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

Apresentação: 26/05/2026 17:22:09.400 - Mesa

RIC n.1469/2026

- c) inversões financeiras;
 - d) emendas parlamentares individuais;
 - e) emendas de bancada;
 - f) emendas de comissão;
- 9)** Quais critérios técnicos foram utilizados para definir os órgãos e programas atingidos pelo bloqueio?
- 10)** Houve priorização política, setorial ou discricionária na preservação de determinadas áreas em detrimento de outras?
- 11)** Quais despesas foram expressamente preservadas do bloqueio e por qual fundamento técnico?
- 12)** Quais políticas públicas poderão sofrer:
- a) atraso de execução;
 - b) paralisação;
 - c) redução operacional;
 - d) postergação de investimentos;
 - e) limitação de custeio;
 - f) suspensão de contratos;
 - g) redução de repasses?
- 13)** O bloqueio afetará:
- a) obras públicas;
 - b) convênios;
 - c) contratos administrativos;
 - d) universidades;
 - e) hospitais federais;
 - f) investimentos em infraestrutura;
 - g) segurança pública;
 - h) ciência e tecnologia; ou
 - i) programas habitacionais?
- 14)** Quais contratos administrativos poderão sofrer impacto decorrente do bloqueio orçamentário?



* C D 2 6 9 9 2 3 8 4 4 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

Apresentação: 26/05/2026 17:22:09.400 - Mesa

RIC n.1469/2026

- 15)** Há risco de paralisação de obras públicas em razão da limitação de empenho anunciada?
- 16)** Houve avaliação do impacto do bloqueio sobre:
- a) crescimento econômico;
 - b) investimento público;
 - c) geração de empregos;
 - d) execução de políticas públicas;
 - e) prestação de serviços essenciais?
- 17)** O Ministério do Planejamento e Orçamento realizou avaliação do impacto federativo do bloqueio sobre Estados e Municípios dependentes de transferências voluntárias, convênios e emendas parlamentares?
- 18)** O Governo Federal considera que houve subestimação de despesas obrigatórias na elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2026?
- 19)** Houve alerta técnico, nota interna, parecer da Secretaria de Orçamento Federal ou manifestação prévia indicando risco de insuficiência das dotações aprovadas na LOA de 2026?
- 20)** Quais documentos técnicos subsidiaram o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 2º bimestre de 2026?
- 21)** Houve manifestação da Junta de Execução Orçamentária – JEO acerca do bloqueio? Em caso positivo, encaminhar:
- a) atas;
 - b) notas técnicas;
 - c) memórias de cálculo;
 - d) apresentações;
 - e) pareceres;
 - f) registros de reunião.
- 22)** O bloqueio de R\$ 22,1 bilhões é considerado suficiente para assegurar o cumprimento do limite de despesas previsto no arcabouço fiscal até o final de 2026?
- 23)** Há risco de novos bloqueios ou contingenciamentos ao longo do exercício de 2026?



* C D 2 6 9 9 2 3 8 4 4 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

Apresentação: 26/05/2026 17:22:09.400 - Mesa

RIC n.1469/2026

- 24)**Quais cenários alternativos foram elaborados pelo Ministério do Planejamento e Orçamento para eventual necessidade de novos bloqueios?
- 25)**Qual era a projeção original das despesas discricionárias na elaboração da LOA de 2026 e qual é a projeção atualizada após o bloqueio anunciado?
- 26)**Qual era a projeção original das despesas obrigatórias na elaboração da LOA de 2026 e qual é a projeção atualizada?
- 27)**Qual é a participação atual das despesas obrigatórias na despesa primária total da União?
- 28)**Qual é a participação atual das despesas discricionárias na despesa primária total da União?
- 29)**O Ministério do Planejamento e Orçamento avalia que o crescimento das despesas obrigatórias está comprimindo excessivamente investimentos públicos e despesas discricionárias?
- 30)**Quais medidas estruturais estão sendo consideradas para evitar novos bloqueios orçamentários motivados pelo crescimento das despesas obrigatórias?
- 31)**Encaminhar cópia integral das:
- a) notas técnicas;
 - b) pareceres;
 - c) planilhas;
 - d) memórias de cálculo;
 - e) apresentações;
 - f) estudos;
 - g) despachos;
 - h) documentos internos;
 - i) manifestações técnicas;

que fundamentaram a ampliação do bloqueio orçamentário anunciado em maio de 2026?



* C D 2 6 9 9 2 3 8 4 4 6 0 *





JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento de Informação tem por objetivo obter esclarecimentos técnicos, orçamentários e administrativos acerca do bloqueio adicional de R\$ 22,1 bilhões¹ no Orçamento da União anunciado pelo Governo Federal em maio de 2026, medida que elevou a contenção total de despesas para aproximadamente R\$ 23,7 bilhões no exercício financeiro em curso.

Trata-se de tema de elevada relevância institucional, fiscal e federativa, uma vez que bloqueios orçamentários dessa magnitude não representam meros ajustes formais de programação financeira, mas impactam diretamente a capacidade operacional do Estado brasileiro, a continuidade de políticas públicas, a execução de investimentos, a manutenção de contratos administrativos, a realização de obras públicas e a prestação de serviços essenciais à população.

Segundo informações divulgadas publicamente pela imprensa, o bloqueio decorre do crescimento das despesas obrigatórias e da necessidade de adequação aos limites do arcabouço fiscal. Na prática, entretanto, o aumento contínuo das despesas obrigatórias tem comprimido progressivamente o espaço fiscal das despesas discricionárias, justamente aquelas responsáveis pelo funcionamento efetivo da Administração Pública, pelos investimentos públicos e pela implementação das políticas aprovadas pelo Congresso Nacional.

Esse cenário exige fiscalização rigorosa do Parlamento, especialmente porque os sucessivos bloqueios recaem predominantemente sobre áreas estratégicas da execução orçamentária, afetando:

- investimentos públicos;
- custeio administrativo;
- infraestrutura;
- ciência e tecnologia;
- segurança pública;

¹ <https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2026/05/22/governo-anuncia-bloqueio-de-221-bilhoes-em-gastos-no-orcamento.ghtml>; <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2026/05/22/governo-aumenta-bloqueio-do-orcamento-de-r-16-bi-para-r-237-bi.ghtml>; https://www.estadao.com.br/economia/governo-lula-aumenta-bloqueio-no-orcamento-e-contencao-de-despesas-vai-para-r-237-bilhoes/?srsltid=AfmBOopA0EdFK9zJesotRbVQR0PGA3T4qjfAg1_dR8jLOYc5xb9JNxtD





CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

- universidades;
- manutenção de serviços;
- convênios;
- transferências voluntárias;
- e programas executados em cooperação com Estados e Municípios.

É indispensável esclarecer quais órgãos, programas e ações serão efetivamente atingidos, quais critérios técnicos fundamentaram a distribuição dos bloqueios e quais impactos concretos poderão ocorrer sobre obras, contratos administrativos, investimentos e prestação de serviços públicos.

Também se mostra necessário apurar se houve falha de planejamento orçamentário, subestimação de despesas obrigatórias ou insuficiência das projeções encaminhadas pelo Poder Executivo quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2026. Afinal, se poucos meses após o início do exercício financeiro o Governo Federal já necessita ampliar significativamente o bloqueio orçamentário, cabe ao Congresso Nacional verificar se houve:

- erro de estimativa;
- mudança superveniente de cenário;
- deficiência metodológica;
- omissão de riscos fiscais relevantes;
- ou planejamento inadequado da peça orçamentária.

O tema possui ainda especial gravidade porque a compressão contínua das despesas discricionárias compromete a capacidade de investimento do Estado brasileiro e reduz a margem de gestão pública, criando cenário de crescente rigidez orçamentária e dificultando a execução de políticas públicas estruturantes.

Além disso, a contenção de despesas discricionárias frequentemente transfere o ônus do desequilíbrio fiscal para áreas responsáveis pela entrega direta de serviços à população, enquanto o crescimento das despesas obrigatórias permanece sem enfrentamento estrutural efetivo.

O Congresso Nacional não pode exercer adequadamente sua função constitucional de fiscalização sem acesso às memórias de cálculo, notas técnicas,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

critérios de bloqueio, projeções atualizadas e documentos que fundamentaram a decisão do Poder Executivo.

A sociedade brasileira, submetida a elevada carga tributária, tem direito de conhecer:

- quais áreas perderão recursos;
- quais investimentos serão adiados;
- quais serviços poderão sofrer restrições;
- quais programas serão afetados;
- e quais medidas o Governo Federal pretende adotar para evitar novos bloqueios decorrentes da deterioração progressiva do espaço fiscal discricionário.

Dessa forma, os esclarecimentos solicitados mostram-se indispensáveis para assegurar maior transparência na gestão orçamentária da União, reforçar a responsabilidade fiscal na condução das contas públicas, garantir previsibilidade e segurança na execução do Orçamento Federal, promover racionalidade na alocação dos recursos públicos e possibilitar o adequado exercício da função constitucional de fiscalização parlamentar sobre a execução orçamentária e financeira da União.

Sala das Sessões, ____/____/____.

Caroline De Toni
Deputada Federal (PL/SC)

Apresentação: 26/05/2026 17:22:09.400 - Mesa

RIC n.1469/2026



* C D 2 6 9 9 2 3 8 4 4 6 0 0 *